

IGA Participações S.A.

CNPJ 04.238.150/0001-99

NIRE 35300154860

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.04.2022, às 14h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **PRESEÇA LEGAL:**

Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO**

AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

POR UNANIMIDADE: I - Em Pauta Ordinária: 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações

Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores

Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados na edição de 24.03.2022

do "O Estado de S. Paulo" (pp. B11) e, na versão digital do mesmo jornal, Caderno Economia & Negócios (pp.

01 e 02). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor total de R\$ 223.802.701,24,

da seguinte forma: a) R\$ 221.564.674,23 para a conta de Reserva Estatutária; e b) R\$ 2.238.027,01 para

pagamento de dividendos aos acionistas, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2021, a serem

pagos até 31.12.2022, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 2.1. Registrado que

não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o

limite previsto no art. 193 da LSA. 2.2. Ratificada, ainda, a deliberação tomada em Reunião de Diretoria de

26.05.2021, relativa à distribuição de dividendos extraordinários aos acionistas, proporcionalmente às suas

participações no capital social da Companhia àquela data, no montante de R\$ 355.718.461,14, a débito

dos lucros apurados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020, sendo que este valor já foi liquidado. 3. **Reeleitos**

ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, ANDRE BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CLÁUDIO

JOSÉ COUTINHO ARROMATTE e RENATO DA SILVA CARVALHO, todos adiante qualificados, para compor a

Diretoria, no próximo mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária

de 2025, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma: **DIRETORIA: Diretores: ALEXSANDRO**

BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em

São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque

Jabaquara, CEP 04344-902; **ANDRE BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP

28.909.394-6, CPF 213.634.648-25, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º

andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-

SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza

Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO**

ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05720178-2, CPF 991.173.127-87, domiciliado em

São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, 12º andar, Parque

Jabaquara, CEP 04344-902; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção,

RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de

Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Térreo, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4. Registrado que

os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias

de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo

que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia. 5. Mantido em até R\$ 50.000,00 o

montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2022. Esse

valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco

Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em Pauta Extraordinária:** 1.

Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 337.527.861,97, que passará de R\$ 183.850.252,25

(cento e oitenta e três milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte

e cinco centavos) para R\$ 521.378.114,22 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil,

cento e quatorze reais e vinte e dois centavos), mediante capitalização da Reserva Estatutária no valor de

R\$ 278.190.950,88 e da Reserva Legal no valor de R\$ 59.336.911,09, sem emissão de novas ações, a fim de

adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido

no artigo 199 da LSA. Como resultado, o *caput* do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar

com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional,

é de R\$ 521.378.114,22 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quatorze

reais e vinte e dois centavos), representado por 415.362.731 (quatrocentas e quinze milhões, trezentas

e sessenta e duas mil, setecentas e trinta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 203.986.222

(duzentas e três milhões, novecentas e oitenta e seis mil, duzentas e vinte e duas) ordinárias e 211.376.509

(duzentas e onze milhões, trezentas e setenta e seis mil, quinhentas e nove) preferenciais, estas sem direito

a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio." 2. Consolidado o Estatuto Social que,

consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e

a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil. **CONSELHO**

FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**

NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos

Auditores Independentes. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada

por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de abril de 2022. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato

da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato

da Silva Carvalho - Diretores. JUCESP sob nº 288.652/22-8 em 06.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin -

Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>